

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Nº 1779 – Ano 8 Sexta - Feira, 07 de Julho de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	3
Extrato de Dispensa de Licitação.....	3
Comunicados.....	4
Aviso de Retificação.....	5
Atas.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1092/17, de 3 de julho de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis nºs 2.829, de 15 de março de 1993 e 3.000, de 13 de outubro de 1994, resolve:

NOMEAR,

a partir de 3 de julho de 2017, **JAMILE SOUZA DA SILVA**, CPF nº 039.306.669-01, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, da Fundação Cultural de Criciúma – FCC, com remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, de acordo com a Lei Complementar nº 203/2017.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1093/17, de 4 de julho de 2017.

Cessa os efeitos do Decreto SA/nº 274/17 de 1º de fevereiro de 2017, que designou Ismail Ahmad Ismail, Diretor Administrativo e Financeiro da FCC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SA/nº 274/17, que designou **ISMAIL AHMAD ISMAIL**, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Criciúma- FCC, sem ônus para o Município.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM

DECRETO SE/nº 1094/17, de 4 de julho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR

ALAN NUNES CARDOSO, brasileiro, servidor efetivo do município de Criciúma, matrícula nº 56.520, maior, portador do RG nº 4033199 SSP-SC e inscrito no CPF sob n.º 059.418.809-10, residente nesta cidade de Criciúma - SC, na Rua Guarapuvu nº 72, Bairro Milanese, para os fins de retirar documentos, licenciar, liberar veículos em caso de apreensão, fazer vistorias, solicitar 2ª via CRV e ou CRLV, bem como todos os atos necessários a regularização dos veículos pertencentes ao município de Criciúma, Secretarias, Fundações e Diretorias.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ZVMB/erm.

DECRETO SE/nº 1095/17, de 4 de julho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR,

para compor, sem ônus para o município, a Comissão para levantamento de imóveis do município de Criciúma, referentes as áreas públicas doadas e não utilizadas e áreas que poderão ser doadas, composta pelos seguintes membros:

- a) VALMIR BENEVENUTO LUIZ – representante da Prefeitura Municipal de Criciúma;
- b) ANTONIO SÉRGIO TRAMONTIN - representante da Prefeitura Municipal de Criciúma;
- c) SALÉSIO LIMA – representante da Câmara Municipal de Criciúma;
- d) ZAIRO JOSÉ CASAGRANDE representante da Câmara Municipal de Criciúma;
- e) DAILTO FEUSER - representante da Câmara Municipal de Criciúma;
- f) ALDINEI JOÃO POTELECKI - representante da Câmara Municipal de Criciúma;
- g) JAIR AUGUSTO ALEXANDRE - representante da Câmara Municipal de Criciúma.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 1914/2017

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Municipal dos Esportes – FME e a Sociedade Recreativa Mampituba.

DO OBJETO: mútua cooperação entre o MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da FME e o MAMPITUBA, visando a formação de atletas Olímpicos e Paralímpicos, no valor de R\$ 11.666,67 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por mês.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: por 06 meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 28 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Sandro Araújo pela FME e Arcílio C. Fabris, pela Sociedade Recreativa Mampituba..

ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 0183/2017

PARTÍCIPIES: A Fundação Municipal de Esportes de Criciúma e a Liga Amadora Criciumense – LAC.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para desenvolver e organizar eventos esportivos municipais na modalidade Futsal Masculino em todas suas categorias.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: início no dia 01 de março e término em 31 de dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 17 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Arleu Ronaldo da Silveira, pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma e Tallis Giovani Fagundes, pela Liga Amadora Criciumense – LAC.

Extrato de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA Nº. 037/FMS/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 500323/2017

OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social no âmbito do município de Criciúma, para o gerenciamento, operacionalização e a execução, das ações e serviços de saúde, no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e poderá atender convênios ou planos de saúde nos termos da Lei Municipal nº 6.473/14 e Lei Municipal nº. 6.849/17, com a ampliação da capacidade dos serviços já existentes, do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, para o funcionamento ininterrupto 24 horas/dia.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA}

VALOR GLOBAL: R\$ 6.321.540,48 (Seis milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 06/07/2017, por Francielle Lazzarin de Freitas Gava - Secretária Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: 06/07/2017, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 022/17

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Uma espatódea (*Spathodea campanulata*, família Bignoniaceae), Localizada na Rua São Marcelino Champagnat, em frente a casa nº 280, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC.

A árvore em questão interfere diretamente na rede elétrica, tendo já sofrido diversas podas drásticas, estando deformada e está inclinada em direção à residência.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 03 de Julho de 2017.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 023/17

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Quatro palmeiras-rabo-de-raposa (*Wodyetia bifurcata*, família Arecaceae), sendo que três são localizadas na Rua Senador Paulo Sarasate, em frente a casa nº 600, Bairro Michel, e uma localizada na Avenida Victor Meirelles, em frente ao nº 442, Bairro Centro, Criciúma/SC.

As árvores exóticas serão suprimidas, pois estão seriamente comprometidas, sem a presença de folhas e apodrecimento nos troncos, além de estarem sem partes de suas raízes.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 06 de Julho de 2017.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que no edital acima epigrafado que tem como objeto o Registro de preços de materiais de pavimentação e grama em leiva, para aquisições futuras, no atendimento a pavimentação, manutenção e conservação de ruas e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC., são feitas as seguintes retificações:

1) O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA passa a ser a seguinte:

Item	MATERIAL	Unidade	QUANT. Exclusiva LC 147/14	QUANT.	Teor de umidade máximo permitido	Valor Unitário Previsto R\$	Valor Total Previsto R\$
01	Areião	Tonelada		37.500	6%	R\$ 21,80	R\$ 817.500,00
02	Areião	Tonelada	12.500		6%	R\$ 21,80	R\$ 272.500,00
03	Base de brita graduada	Tonelada		15.000	3%	R\$ 28,00	R\$ 420.000,00
04	Base de brita graduada	Tonelada	5.000		3%	R\$ 28,00	R\$ 140.000,00
05	Pedrisco	Tonelada	2.000		Desprezível	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
06	Macadame	Tonelada		7.500	Desprezível	R\$ 30,00	R\$ 225.000,00
07	Macadame	Tonelada	2.500		Desprezível	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
08	Rachão	Tonelada		7.500	Desprezível	R\$ 29,50	R\$ 221.250,00
09	Rachão	Tonelada	2.500		Desprezível	R\$ 29,50	R\$ 73.750,00
10	Brita ¾	Tonelada		22.500	Desprezível	R\$ 55,00	R\$ 1.237.500,00
11	Brita ¾	Tonelada	7500		Desprezível	R\$ 55,00	R\$ 412.500,00
12	Pó de Pedra	Tonelada		18.750	Desprezível	R\$ 40,00	R\$ 250.000,00
13	Pó de Pedra	Tonelada	6.250		Desprezível	R\$ 40,00	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.952.000,00	

2) Ficam excluídos os itens 14 (Grama Tipo “Sempre-verde”) e 15 (Grama Tipo “Esmeralda”) da planilha orçamentária.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas a retificação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CRICIÚMA-SC, 05 de julho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 020/FMS/2016 Modalidade: Pregão Presencial 063/FMS/2016

Objeto: Registro de Preços de **FÓRMULAS INFANTIS**.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 03/10/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 158.588,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

<p>Número do Registro de Preços: 20/2016 Data do Registro: 03/10/2016 Válido até: 03/10/2017</p> <p>Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.</p>							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico	LAT	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (18715)	NUTREN 1.0	0	43,5000	1
2	Dieta nutricionalmente completa desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos	LAT	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (18715)	NUTREN JUN	0	39,5000	1
3	Formula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico	LAT	EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR (11866)	APTAMIL	0	32,0900	1
4	Suplemento Nutricional lácteo em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína	LAT	EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR (11866)	DANONE	0	15,1400	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 2/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

<p>Número do Registro de Preços: 20/2016 Data do Registro: 03/10/2016 Válido até: 03/10/2017</p> <p>Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.</p>							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (18715)	NUTREN ACT	0	25,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 3/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 20/2016		Data do Registro: 03/10/2016		Válido até: 03/10/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

PROCESSO Nº 63/2016

(11866) - EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR

(18715) - MERCÓ SÓLUCÓES EM SAÚDE LTDA

Criciúma, 3 de Outubro de 2016.

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/FMS/2017 Processo Administrativo Nº 495699

ATA 03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo odontológicos, para atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

As onze horas, do dia seis, do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente a pregoeira e equipe de apoio do Município designada pelo Decreto SG/nº 767/17 de 10 de abril de 2017, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde relatório das amostras apresentadas para os produtos sem marca pré-aprovada. Após a leitura verbal do parecer por um dos membros da equipe, verificou-se que as empresas TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SANIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES e CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES apresentaram amostra de produto em desconformidade com o solicitado no edital, tornando as amostras reprovadas, e as empresas desclassificadas em alguns itens. Diante disso a pregoeira solicitou a convocação das empresas TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SANIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, MF DE ALMEIRA & CIA LTDA - EPP e CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES segundas classificadas na fase de lances, conforme ata do julgamento das propostas, para que encaminhem amostra dos produtos ofertados que não sejam de marcas pré-aprovadas. A empresa **SANIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** para os itens **4** – (Alicate perfurador Ainsworth); **16** –



(Cureta dentina (escavador), nº 05 PEQUENA); **17** – (Cureta dentina (escavador)nº20, GRANDE); **55** – (Porta-matriz, tipo Toflemire); **56** – (Porta-matriz, tipo Toflemire Infantil); **62** – (Sindesmótomo) e **147** – (Compressas de Gaze Hidrófila); A empresa **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** para o item **57** – (Porta agulha Mayo-Hager 15 cm). A empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** para os itens **18** – (Cureta Gracey 5-6); **19** – (Cureta Gracey 7-8); **20** – (Cureta Gracey 11-12); **21** – (Cureta Gracey 13-14); **68** – (Tesoura cirúrgica IRIS); A empresa **CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para o item **69** – (Tesoura cirúrgica Mayo reta). E a empresa **MF DE ALMEIRA & CIA LTDA - EPP** para o item **304** – (Tira de lixa de aço). As amostras das marcas dos produtos vencedores de cada item que não constam na lista de marcas pré-aprovadas do anexo I do edital, deverão ser encaminhadas ao Almojarifado do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Álvaro Catão, nº 711, Bairro Operaria Nova, Criciúma –SC, até o dia 12 de julho de 2017. As empresas serão notificadas via publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do município. O parecer técnico fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 06 de julho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ANTONIO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

GUIOMAR LEANDRO
EQUIPE DE APOIO